TL588

Partido Comunista Português
Coligação de Esquerda
comunistas
progressistas
worker's party
Parlamento Europeu

Comissão para os Direitos do
Povo Maubere
Rua Pinheiro Chagas, 77-2º Esqº
1000 Lisboa

N/ REF.ª Nº 416/91

LISBOA, 9 de Julho de 1991

ASSUNTO:

Exmos. Senhores,

Para conhecimento de V. Exas. junto enviamos cópia da pergunta escrita apresentada à Comissão das Comunidades pelo deputado do PCP no Parlamento Europeu, Sérgio Ribeiro, sobre **o prolongamento de acordos bilaterais relativos aos têxteis, à Indonésia e Timor-Leste.**

Assim que obtivermos resposta dela vos daremos conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Deputados do PCP no Parlamento Europeu
P/ Gabinete de Apoio

Maria Rita Magalhães

Bel 2 - Bureau 022 - R. Belliard 97/113, 1040 Bruxelles (Telef. 2342585)
Bureau 4608 - Pal-Palais de l'Europe, 670006 Strasbourg Cedex (Telef. 88/37/4758)

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PERGUNTA PARLAMENTAR (*)

Pergunta oral com debate (art. 42)	☐	DESTINATÁRIO	
Pergunta oral sem debate (art. 43)	☐	Comissão das Comunidades Europeias	☒
Período de perguntas (art. 44)	☐	Conselho das Comunidades Europeias	☐
Pergunta escrita (art. 46)	☒	Ministros reunidos no âmbito da cooperação política	☐
Pergunta (art. 25.2)	☐	Presidente	☐

AUTOR(ES):

Sérgio Ribeiro

(Coligaçao de Esquerda - Portugal)

ASSUNTO: (especificar)

O prolongamento de acordos bilaterais relativos aos texteis, a Indonésia e Timor-Leste

TEXTO (*):

Tendo conhecimento que a Comissao negoceia o prolongamento por um ano dos acordos bilaterais com os principais países terceiros exportadores de texteis para a Comunidade, no âmbito das negociaçoes do GATT;

considerando ser a Indonésia o principal país exportador de texteis para a Comunidade, registando em 1990 um acréscimo de 50%;

considerando as resoluçoes das Naçoes Unidas com os números 384, 389 e 688, e outras posiçoes da ONU;

considerando as resoluçoes e posiçoes tomadas pelo Parlamento Europeu quanto aos atentados aos direitos humanos e a ilegal e ilegítima ocupaçao de Timor-Leste por aquele país;

pergunta-se à Comissao se pretende aproveitar esta iniciativa e sequentes negociaçoes para insistir no cumprimento, pela Indonésia, das referidas resoluçoes das Naçoes Unidas e para que tenha em consideraçao e respeite as posiçoes tomadas pela Comunidade, nomeadamente o Parlamento Europeu, relativamente a Timor-Leste.

Assinatura(s): (vide também verso)

Data: 9.7.91

(*) Completar à máquina e enviar ao Sr. Berthold KÜSTER, Chefe da divisão do Estatuto do Deputado, Edifício Schuman, gabinete 121 — Luxemburgo.
(*) Limites: 10 linhas para o «Período de Perguntas» (art. 44); 25 linhas para as perguntas orais (art. 42 e 43) e perguntas escritas (art. 46) — (Decisões da Mesa Alargada de 25 e 26 de Fevereiro de 1986).